



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

PORTARIA Nº 212, DE 22 DE JUNHO DE 2022.

Altera a Portaria CNJ nº 299/2020, que institui Comitê de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual e da Discriminação no Poder Judiciário.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 2º da Portaria CNJ nº 299/2020 passa a vigorar acrescido do parágrafo único:

“Art. 2º
Parágrafo único. O Grupo de Trabalho contará com o apoio de uma Secretaria Executiva composta pela servidora Luciana Felício Rublescki, na qualidade de titular, e pelos servidores Celina Ribeiro Coelho da Silva e Andrey de Alcântara Góes, na qualidade de suplentes.” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinatura manuscrita em azul do Ministro Luiz Fux.

Ministro **LUIZ FUX**